



LEI MUNICIPAL Nº 1805/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a realização de despesas alusivas ao evento Taça RBS TV de Futsal – Erechim 2026 - abrir crédito adicional e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), alusivas ao evento Taça RBS TV de Futsal – Erechim 2026 -, para inscrição, traslado, dentre outras despesas, em prol da equipe de futsal que representará o Município de Cacique Doble no referido evento esportivo.

Art. 2º Para atendimento das despesas da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional no valor correspondente ao disposto no artigo primeiro, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações orçamentárias, junto a lei-de-meios do exercício de 2026.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal da Administração.